



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

## **PORTARIA Nº 053/2019, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar processo de sindicância para apurar os fatos comunicados pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Requerimento 021/2019, de 12 de fevereiro de 2019, designando para procedê-lo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação da presente portaria.

**Art. 2º** Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem a comissão de sindicância:

I – Suzane Cristofolini de Oliveira;

II – Danielli dos Santos;

III – Denilson Vaz Morcelli.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 12 de fevereiro de 2019.

**EDUARDO PIRES FERREIRA**

Prefeito Municipal em exercício

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS

Secretário de Administração e Finanças